



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN**  
**Rua Santo Antônio. 144 – Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178**

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2023 – INEXIGIBILIDADE nº03/2023 a seguir:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN E A EMPRESA ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o 02.288.268/0001-04, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de informática locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e publicação/ hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso à informação), para atender a necessidade da Câmara Municipal de SGA/RN, com fundamento Legal no Art. 57 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global estimado deste contrato de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), com valor mensal estimado de R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIADO:**

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001- Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de despesa: Elementos de Despesa: 3.3.90.40.00- Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Senador Georgino Avelino/RN, em 29 de dezembro de 2023  
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino

Jailton Faustino da Silva  
Vereador/Presidente  
Contratante

ASP- Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Pedro Paulo do N. Lourenço  
CPF: 023.523.733-79  
Procurador  
Contratada